

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## **REQUERIMENTO Nº 921/2018**

"Requer informações acerca da criança João Gabriel Candido Asbahr e Caio Henrique Candido Asbahr, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação"

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela munícipe Sra. ARISLANA FERNANDA CANDIDO, residente e domiciliada a endereço Rua Reverendo João Feliciano Pires, nº bloco 270 apto 23B, no Bairro Roberto Romano, fone (19) 99399-6622, neste munícipio, requerendo informações quanto à situação de seus dois filhos ua filha João Gabriel Candido Asbahr, ID.19135, data de nascimento 24/05/2015 e Caio Henrique Candido Asbahr ID.19134 data de nascimento 31/03/2017, os quais aguardam por vaga em creche nesta Secretaria Municipal de Educação ha seis meses, conforme informação dos genitores da menor, indicando as Unidades Escolares próxima a sua residência;

**CONSIDERANDO** ainda que o motivo da procura se deve ao fato de que , segundo informações da genitora, a mesma solicitou junto a Secretaria Municipal de educação uma vaga em creche à seus filhos João Gabriel Candido Asbahr, e Caio Henrique Candido Asbahr, em janeiro de 2018. Os pais relataram que trabalham com carteira assinada, não tendo com quem deixar a criança.

**CONSIDERANDO** também que os pais não tem condições financeiras para pagar uma creche particular ou uma babá para cuidar da criança. Pelos motivos acima mencionados, solicito informações acerca do não acolhimento dessa criança no Quadro de Alunos das Creches Municipais.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) A Secretaria de Educação tem conhecimento do caso das crianças (João Gabriel Candido Asbahr e Caio Henrique Candido Asbahr) filhos de ARISLANA FERNANDA CANDIDO, conforme acima exposto?
- 2º) Qual a situação das crianças (**João Gabriel Candido Asbahr e Caio Henrique Candido Asbahr)**, os quais aguardam disponibilização de vaga em creche?
- 3º) Qual a situação da solicitação de vaga ainda em espera junto às Unidades Escolares ora indicadas pelos pais para acolhimento das crianças (**João Gabriel Candido Asbahr e Caio Henrique Candido Asbahr**)?





## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) Qual prazo para acolhimento da criança no Quadro de Alunos das Creches Municipais de (João Gabriel Candido Asbahr e Caio Henrique Candido Asbahr)?

5º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em de junho 2.018.

## **JESUS VENDEDOR**

Vereador / Vice Presidente-